



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?                                 | A necessidade a ser atendida é a promoção do letramento literário entre os alunos da rede municipal de ensino de Bom Sucesso, visando preparar essas crianças e jovens para os desafios acadêmicos e de vida. Isso requer a ampliação do acervo literário nas escolas, capacitação contínua de educadores para estimular práticas de leitura eficazes, e a integração da comunidade escolar em atividades que fomentem uma cultura de leitura. O Projeto Leitura em Ação se propõe a atender essas demandas, transformando a realidade educacional e contribuindo para a formação de cidadãos críticos e engajados. |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?                                  | Contratação de serviço de natureza não continuada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| QUAL A VIGÊNCIA?                                                   | O prazo de vigência contratual será de 1 ano a contar da data de assinatura do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?                                          | Deverá haver possibilidade de prorrogação do instrumento contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?                                | Não haverá transição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?                                  | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?                                     | Não há necessidade de treinamento relacionado ao objeto da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?                      | As possíveis soluções para satisfação da demanda apresentada foi obtida diretamente com o fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO | <b>SOLUÇÃO 01: Convênios e Parcerias com Universidades e outras instituições</b><br><b>Prós:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Acesso a recursos e expertise de diferentes instituições.</li><li>Possibilidade de compartilhar custos e responsabilidades.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecimento da rede de apoio à educação.</li></ul> <p><b>Contras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Dependência de parceiros pode limitar a autonomia.</li><li>Necessidade de alinhamento de objetivos e prazos.</li><li>Pode exigir negociação complexa.</li></ul> <p><b>SOLUÇÃO 02: Contratação Direta de empresa especializada</b></p> <p><b>Prós:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Agilidade na execução do projeto.</li><li>Maior controle sobre o processo de seleção e implementação.</li><li>Útil em situações de urgência.</li></ul> <p><b>Contras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Menor transparência e possibilidade de questionamentos.</li><li>Risco de falta de concorrência, podendo resultar em altos custos.</li><li>Necessidade de justificar a escolha do fornecedor.</li></ul> |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O QUE SERÁ CONTRATADO?                 | Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções avaliadas, a opção mais vantajosa identificada foi a SOLUÇÃO 02, que consiste na contratação direta de uma empresa especializada. Essa abordagem oferece diversas vantagens, pois ao optar por uma empresa com experiência no setor, podemos garantir a implementação de ações mais eficazes e ajustadas às necessidades específicas da Secretaria. Além disso, a contratação direta permite agilidade na execução do projeto, reduzindo burocracias e facilitando a comunicação. Com isso, esperamos não apenas atender às demandas de forma mais rápida, mas também obter resultados de maior qualidade e impacto. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?   | A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?          | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO          | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

|                                       |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                            |                   |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| ESTIMAD<br>O?                         |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                            |                   |
| DESCRIÇ<br>ÃO DO<br>QUANTIT<br>ATIVO  | Não se aplica.                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                            |                   |
| ESPECIFI<br>CAÇÃO                     | Item                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und<br>.          | Qt<br>da<br>de.            |                   |
|                                       | 1                                                                                    | Contratação de empresa para realização de Projeto de Leitura nas escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação que inclua: Entrega de kit de livros, com mais de 100 obras de autores renomados (totalizando 1953 exemplares); Curso de formação de 16 horas para os professores e um curso de 4 horas para formação dos gestores e equipe pedagógica da educação; Encontro de 2 horas das escolas com um autor de um dos livros distribuídos para a comunidade escolar; Momento de contação de história (presencial ou online) para cada um dos anos da educação infantil e ensino fundamental; Finalização do projeto com concurso de releitura e premiação das Olimpíadas literárias. | uni<br>d          | 01                         |                   |
| ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO    |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                            |                   |
| MEIOS<br>USADOS<br>NA<br>PESQUIS<br>A | A estimativa de preço foi realizada por meio da consulta com prováveis fornecedores. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                            |                   |
| ESTIMAT<br>IVA DE<br>PREÇO            | Ite<br>m                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor<br>Unitário | Q<br>t<br>d<br>a<br>d<br>e | Valor<br>Total    |
|                                       | 1                                                                                    | Contratação de empresa para realização de Projeto de Leitura nas escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação que inclua: Entrega de kit de livros, com mais de 100 obras de autores renomados (totalizando 1953 exemplares); Curso de formação de 16 horas para os professores e um curso de 4 horas para formação dos gestores e equipe pedagógica da educação; Encontro de 2 horas das escolas com um autor de um dos livros distribuídos para a comunidade escolar; Momento de contação de história (presencial ou online) para cada um dos anos da educação infantil e ensino fundamental; Finalização do projeto com concurso de releitura e premiação das Olimpíadas literárias. | R\$<br>122.163,00 | 0<br>1                     | R\$<br>122.163,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TOTAL GERAL:</b>                                             | <b>R\$ 122.163,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>                        | O objeto é indivisível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>          | Não existem contratações correlatas ou interdependentes com este objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>              | Não, não houve previsão da contratação deste serviço no Plano de Contratações Anual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>          | <p>A contratação do Projeto Leitura em Ação trará uma série de benefícios significativos para a rede municipal de ensino. Sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A ampliação do acervo literário proporcionará aos alunos acesso a uma variedade de obras que enriquecerão suas experiências de leitura, estimulando o interesse e a curiosidade.</li><li>• Capacitação de educadores, que resultarão em práticas pedagógicas mais eficazes, permitindo que os professores inspirem e motivem os alunos a se tornarem leitores ativos e críticos. Essa formação contínua contribuirá para a profissionalização do corpo docente, elevando a qualidade do ensino.</li><li>• Promoção da integração da comunidade escolar, por meio de atividades como contação de histórias e Olimpíadas Literárias, o projeto fortalecerá laços entre alunos, pais e educadores, criando um ambiente escolar mais colaborativo e engajado.</li></ul> <p>Por fim, espera-se que a implementação do projeto contribua para a formação de cidadãos mais conscientes e críticos, preparados para enfrentar os desafios do futuro. Ao cultivar uma cultura de leitura, estaremos não apenas melhorando o desempenho acadêmico, mas também formando indivíduos que valorizam a literatura e o conhecimento.</p> |
| <b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b> | Não existem providências pendentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

**HÁ PREVISÃO DE  
IMPACTO AMBIENTAL NA  
CONTRATAÇÃO?**

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não existem impactos ambientais previstos.

### CONCLUSÃO

A contratação de uma empresa de assessoria é viável tanto do ponto de vista técnico e operacional quanto no aspecto orçamentário, além de se adequar à necessidade identificada na demanda de contratação.

O valor total é de **R\$ 122.163,00**. Deste montante, **R\$ 51.948,00** devem ser pagos no início das ações do projeto, utilizando recursos da **E.I. Manutenção**. Os **R\$ 70.215,00** restantes deverão ser pagos com os **25% dos recursos destinados à Educação**, sendo que esse valor será parcelado em **três prestações de igual valor**. A primeira prestação será considerada como entrada, seguida por duas parcelas nos meses subsequentes.

Bom Sucesso-MG, 24 de abril de 2025

Integrante Requisitante

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote  
Secretária Municipal de Educação